







## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO SISTEMA GESTOR DE COMPRAS N° 28.000.000031.2024 SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO N° 002/2024 N° DE CADASTRO CGE: 24-00159-7

## Ata de Análise e Julgamento das Ofertas

Às 16 horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Especial de Licitação no PROJETO COOPERAR, localizado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco, nesta capital, onde a presente Licitação é regida pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, conforme previsão legal do art. 1°, § 3° da Lei Federal 14.133/21, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação tendo como Presidente o Sr. José Marciano Mendes de Araújo, matrícula nº 99.710-2, James Leão de Oliveira - matrícula nº 188.645-2, José Wilson Lopes matrícula 187.146-3, designados pela Portaria Albuquerque, Externa nº 005/2023 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 24 de março de 2023, para análise e julgamento das ofertas da Solicitação de Ofertas nº 002/2024 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 96 (noventa e seis) Subprojetos de Passagens Molhadas, divididos em 13 lotes, conforme Edital, Termo de Referência e Anexos. Foram recebidos os envelopes lacrados contendo as Ofertas até às 10 horas do dia vinte e dois de abril de abril de dois mil e vinte e quatro no endereço já mencionado. As licitantes cuja documentação foi objeto de análise foram: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.735.064/0001-66, JMR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 08.686.945/0001-10, IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19854.079/0001-46, CONSÓRCIO LCL - VIPETRO, formado pelas empresas VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 09.080.623./0001-96 e LCL EIRELI CNPJ 28.536.686/0001-85, ENGENHARIA SERVIÇOS CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS formado pelas empresas SC SOUSA EIRELI - CNPJ 08.250.978/0001-13 e CPM CONSTRUTORA - CNPJ 05.545.366/0001-60. Após análise da documentação de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, como também dos documentos que compõem a Oferta Financeira, esta Comissão constatou que todas as licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital. Em se tratando da análise das ofertas técnicas apresentadas pelas referidas licitantes, de acordo com o Relatório Técnico emitido pela Comissão de Avaliação Técnica, a oferta técnica do Consórcio LCL - VIPETRO referente ao Lote 01 não atendeu aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, quais sejam: Os croquis de projetos apresentados não atendem as especificações descritas no item 7.1.1 Metodologias a Serem Aplicadas Croqui do Projeto Proposto, do TDR; Não apresentou croqui de área trabalhada para cada passagem molhada; Não constam nos documentos apresentados os levantamentos topográficos preliminares; Não apresentou Levantamento Geotécnico Preliminar para cada passagem molhada; Não apresentou Levantamento Hidrológico









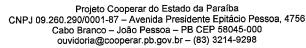






Preliminar para cada passagem molhada; No relatório fotográfico apresentando, as imagens são diferentes dos locais que estão no anexo 2 - Localidades pré-determinadas para implantação; Não apresentou Estudo Ambiental Preliminar para cada passagem molhada; apresentou justificativa técnica para cada passagem; Não foi apresentado o Custo Global da Implantação de cada Projeto Proposto; Não foi apresentado as planilhas orçamentárias e memoriais de cálculos com valores; Não apresentou uma lista de atividades e Subatividades para cada passagem molhada; Sobre o item 'Diretrizes fundamentais na elaboração do Projeto serem consideradas Proposto'' apresentado no termo de referência atualizado no item 7.1, não foram levados em consideração as diretrizes propostas como adicionar a calçada em toda jusante da passagem molhada. Ainda referente ao Consórcio LCL - VIPETRO, o referido Relatório apontou que a sua oferta técnica para o Lote 04 não atendeu aos seguintes requisitos: Não foi apresentado as planilhas orçamentárias e memoriais de cálculos; Os croquis de projetos apresentados não atendem as especificações descritas no item 7.1.1 Metodologias a Serem Aplicadas Croqui do Projeto Proposto, do TDR; Sobre o item "Diretrizes a serem consideradas fundamentais na elaboração do Projeto Proposto'' apresentado no termo de referência atualizado no item 7.1, não foram levados em consideração as diretrizes propostas, como adicionar a calçada em toda jusante da passagem molhada; No relatório fotográfico apresentado, as imagens são diferentes dos locais que estão no anexo 2 - Localidades prédeterminadas para implantação; Não foi apresentado o Custo Global da Implantação de cada Projeto Proposto; Não constam nos documentos topográficos preliminares; apresentados os levantamentos apresentado a lista de atividades única para todas as passagens molhadas, mas sem informações quanto a quantitativo e valores. Diante disso, as referidas ofertas técnicas do Consórcio LCL -VIPETRO não foram consideradas. Com relação às licitantes HYDROGEO CONSTRUCOES LTDA, E SERVIÇOS LTDA, JMR PROJETOS CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA e o CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS formado pelas empresas SC SOUSA e CPM CONSTRUTORA, as suas ofertas técnicas foram consideradas responsivas aos requisitos do edital, conforme análise da Comissão de Avaliação Técnica. Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação, considerando os preços ora ofertados, declara como vencedoras do certame as empresas HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.735.064/0001-66, referente ao Lote 01 no valor de R\$ 6.763.713,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil e setecentos e treze reais); Lote 05 no valor de R\$ 4.878.124,76 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) e Lote 06 no valor de R\$ 4.514.442,04 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), totalizando R\$ 16.156.279,80 (dezesseis milhões cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); IMPERTEC CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: valor 19.854.079/0001-46, referente ao **Lote 09** no de 2.427.900,28 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos reais e vinte e oito centavos) e Lote 12 no valor de R\$ 4.231.530,77 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos), totalizando milhões, seiscentos e cinquenta e nove R\$ 6.659.431,05 (seis















mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos); JMR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.686.945/0001-10, referente ao Lote 02 no valor de R\$ 3.969.390,68 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) e Lote 07 no valor de R\$ 4.163.602,31 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos), totalizando: R\$ 8.132.992,99 (oito milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos); CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS formado pelas empresas CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.545.366/0001-60 e S C SOUZA EIRELI - CNPJ: 08.250.978/0001-13, referente ao Lote 03 no valor de R\$ 2.987.387,46 (dois milhões, novecentos e oitocentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Lote 04 no valor de R\$ 4.324.676,19 (quatro milhões, trezentos e vinte e quarto mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), Lote 08 no valor de R\$ 3.103.605,12 (três milhões, cento e três mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), Lote 10 no valor de R\$ 3.286.497,48(três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), Lote 11 no valor de R\$ 4.600.753,61 (quatro milhões, seiscentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) e Lote 13 no valor de R\$ 4.536.049,40 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 22.838.969,26 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Nada mais havendo para o presente momento, esta Comissão Especial de Licitação encerra a análise e julgamento do processo licitatório da SDO 002/2024, e lavra a presente ATA, que vai assinada por mim, James Leão de Oliveira, e os demais membros da Comissão Especial de Licitação.

José Wilson Lopes de Albuquerque

Membro

José Marciano Mendes de

Araújo

Presidente

James Leão de Oliveira

Membro